

### **Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exarados no processo de Dispensa de Licitação nº 006/2019, com amparo no artigo 24, inciso II, da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria na área de telefonia fixa, visando a redução de custos das linhas telefônicas pertencentes à Administração Pública, no valor total de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

Serafina Corrêa, 23 de maio de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

### **Despacho do Processo de Dispensa nº 006/2019**

O Prefeito Municipal em exercício de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela própria Secretaria abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
04.122.0185.2210.0000 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS  
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 95

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, 23 de maio de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

### **Extrato do Processo de Dispensa nº 006/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria na área de telefonia fixa, visando a redução de custos das linhas telefônicas pertencentes à Administração Pública.

**Forma de execução:** Parcelada.

**Prazo contratual:** 7 meses.

**Empresa contratada:** Contel Telecom Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.337.781/0001-56.

**Valor Total:** R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

**Amparo legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Serafina Corrêa, 23 de maio de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**